PROCESSO ADMINISTRATVO: 028/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - DISPENSA Nº: 012/2026
CONTRATO Nº: 057/2026

O **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Vila Nova do Piauí, situada à Av. Santo Antônio, 210, Centro, CEP 64.688-000, CNPJ nº 01.612.614/0001-97, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Manoel Bernardo Leal**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLEISAN PAX LTDA - ME**, com sede em São Raimundo Nonato – PI, estabelecida na Rua Abdias Neves, nº 581, Bairro Aldeia, CEP 64.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.025.209/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Cleisan da Silva Rocha**, Registro Geral – CPF/RG nº 035.141.003-14, Rua Joaquim Gonçalves do Amaral Número 63 CEP 64770-000, Bairro: Campestre Cidade São Raimundo Nonato Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação pela Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí – PI, da **Dispensa nº 012/2026**, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 028/2026 e demais elementos constantes nos autos, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que se regerá pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa aquisição de urnas e serviços funerários para o município de Vila Nova do Piauí, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 028/2026 – Procedimento nº 012/2026, sob a modalidade Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTEGRAÇÃO DOCUMENTAL

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo licitatório nº 028/2026 – Procedimento nº 012/2026, sob a modalidade Dispensa, e a proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta dos recursos provenientes de Unidade orçamentaria:021200 - Fundo de Assistência Social – FMAS;Programa de Trabalho: 08.245.0006.2081.0000 - Gestão Eficiente de Benefícios Eventuais; Elemento:3.3.90.39 (Outros serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica); Fonte:660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) , 661 (Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a prestar os serviços de acordo com sua proposta, atendendo às exigências da Contratante.

§ 1º – A Contratada responsabilizar-se-á por todos os encargos sociais, trabalhistas e tributários, bem como por quaisquer outras despesas incidentes sobre a execução dos serviços.
§ 2º – Eventuais prorrogações contratuais deverão ser formalmente solicitadas à Contratante, mediante justificativa prévia e por escrito.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços será feita mediante termo de requisição expedido pelo setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

A Contratada é integralmente responsável pelos encargos sociais, trabalhistas, sindicais e demais obrigações decorrentes do pessoal empregado, respondendo inclusive perante terceiros pelos atos praticados na execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Compete à Contratada a condução técnica dos trabalhos mencionados neste contrato e na proposta, devendo manter os entendimentos necessários com a Contratante durante todo o período de execução.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coroa de flores artificiais	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
2	Higienização e tanatopraxia completa com aplicação de produtos químicos para conservação dos corpos com duração de 24hs.	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
3	Montagem de velório.	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4	Mortalha popular	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
5	Urna funerária popular infantil, medindo 0,6 m 1,2m acabamento externo: modelo sextavada com 04 (quatro) alças dura em aço zincado, com 02 chavetas mod. Vassourinha, acabamento em pintura com verniz natural sem brilho, detalhe em serigrafia, confeccionada em madeira, com acabamento em TNT branco/similar.	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00

6	Urna funerária popular adulto, medindo 1,4 m 1,6m acabamento externo: modelo sextavada simples com 06 (seis) alças dura em aço zincado, com 04 chavetas mod. Vassourinha, acabamento em pintura com verniz natural sem brilho, detalhe em serigrafia, confeccionada em madeira, com acabamento em TNT branco/similar.	5	R$	800,00	R$	4.000,00
7	Urna funerária popular adulto, medindo 1,6 m 1,9m acabamento externo: modelo sextavada simples com 06 (seis) alças dura em aço zincado, com 04 chavetas mod. Vassourinha, acabamento em pintura com verniz natural sem brilho, detalhe em serigrafia, confeccionada em madeira, com acabamento em TNT branco/similar.	5	R$	800,00	R$	4.000,00
8	Urna funerária popular adulto, medindo 1,9 a 2,1m 02 acabamento externo: modelo sextavada simples com 06 (seis) alças dura em aço zincado, com 04 chavetas mod. Vassourinha, acabamento em pintura com verniz natural sem brilho, detalhe em serigrafia, confeccionada em madeira, com acabamento em TNT branco/similar.	2	R$	1.000,00	R$	2.000,00
9	Urna funerária popular adulto, GG (gorda) acabamento externo: modelo sextavada simples com 06 (seis) alças dura em aço zincado, com 04 chavetas mod. Vassourinha, acabamento em pintura com verniz natural sem brilho, detalhe em serigrafia, confeccionada em madeira, com acabamento em TNT branco/similar.	2	R$	1.900,00	R$	3.800,00
10	Urna funerária popular adulto, EXG acabamento externo: modelo sextavada simples com 06 (seis) alças dura em aço zincado, com 04 chavetas mod. Vassourinha, acabamento em pintura com verniz natural sem brilho, detalhe em serigrafia, confeccionada em madeira, com acabamento em TNT branco/similar.	2	R$	1.900,00	R$	3.800,00
11	Translado terrestre	8.000,00	R$	2,50	R$	20.000,00
Valor Total R$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)					R$	56.950,00

O valor total contratado é de R$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), que será pago mediante a efetiva prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal e recibos à Tesouraria da Prefeitura, podendo o pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, total ou parcialmente, por interesse da Administração ou por mútuo acordo, independentemente de interpelação judicial, cabendo à Contratada o recebimento proporcional ao serviço executado até a data da rescisão. Poderá ainda ser rescindido caso a Contratada:

a) Deixe de cumprir os prazos estipulados;
b) Ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto contratado sem autorização prévia da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS COMUNICAÇÕES

Durante a vigência do contrato, não serão válidas comunicações verbais. Todas as comunicações deverão ser formuladas por escrito, com protocolo de entrega ou outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2026, conforme o interesse da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Padre Marcos – PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato, caso não sejam resolvidas de forma amigável.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vila Nova do Piauí – PI, 14 de Março de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

Assinado digitalmente por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
DN: cn=MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CPF A1, email=armazemleal@gmail.com
SN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=videoconferencia; OU=57977517000152; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; CN=MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

CLEISAN PAX LTDA:61025209000102

Assinado de forma digital por CLEISAN PAX LTDA:61025209000102

CLEISAN PAX LTDA - ME
CNPJ: 61.025.209/0001-02

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____